



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CATORZE DE MARÇO DE 2017

-----No dia catorze de março do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – ANPC/NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS DO COMANDO DISTRITAL-----

2.3 – AB AE/ PROGRAMA BANDEIRA AZUL/2017-----

2.4 – EDP/OBRAS EFETUADAS E A EFETUAR NO CONCELHO DE GÓIS-----

2.5 – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO/PROVA VELOCIPÉDICA “CLÁSSICA ALDEIAS DO XISTO”/RATIFICAÇÃO-----

2.6 – ACP CLÁSSICOS/MARATONA “500 MILHAS ACP”-----

2.7 – UNIÃO RECREATIVA DO CADAFAZ/DENÚNCIA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA EB DE CADAFAZ-----

2.8 – PROTOCOLO FINANCEIRO DE COOPERAÇÃO/GÓIS FINICIA/DENÚNCIA DE PROTOCOLO-----

2.9 – OBRAS PARTICULARES/MARIA ISABEL BAETA DAS NEVES SANTOS RAMOS-----

2.10 – OBRAS PARTICULARES/MARIA ISABEL DOS SANTOS DAVID-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.11 – OBRAS PARTICULARES/RICARDO JOSÉ DUARTE VENTURA-----	
2.12 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA-----	
2.13 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES-----	
2.14 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----	
2.15 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----	
2.16 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----	
3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----	
4 – PÚBLICO-----	
1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----	
1.1 – FALTAS – Não houve.-----	
1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção, dando conhecimento do montante relativo aos fundos disponíveis, que totaliza o valor de 1.144.543,54€.-----	
-----De seguida, renovou o convite ao Executivo para estar presente na receção da visita do senhor Ministro Adjuto, Dr.º Eduardo Cabrita, ao Município de Góis, a qual terá lugar no próximo dia 17.03.17, no Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas 16.30, seguindo-se com a inauguração do Espaço do Cidadão nos Paços do Município e com a entrega da Medalha de Mérito à Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, na Casa da Cultura de Góis.-----	
-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz informou que não iria estar presente na referida cerimónia, pelo facto de ter uma consulta médica.-----	
-----Terminou, informando o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que quanto às questões colocadas, na anterior reunião da Câmara Municipal, o senhor Dr.º João Ramalheite já procedeu a resposta às mesmas, pelo que, oportunamente, irá remeter o documento a todo o Executivo.-----	
-----A Câmara tomou conhecimento.-----	
1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Não houve.-----	
2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por	



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezassete, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2.2 – ANPC/NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS DO COMANDO DISTRITAL - A Câmara tomou conhecimento da nomeação dos elementos do Comando de Distrital de Operações de Socorro de Coimbra, conforme ofício remetido à Câmara Municipal pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, datado de 24.02.17.-----

2.3 – ABAE/PROGRAMA BANDEIRA AZUL/2017 – A Câmara tomou conhecimento que o Júri Nacional da ABAE – Programa Bandeira Azul/2017 congratulou a Câmara Municipal de Góis pela qualidade de informação submetida relativa à Praia Fluvial Peneda/Pêgo Escuro e à Praia Fluvial das Canaveias e pela evolução segura e de qualidade das suas zonas balneares ao longo destes cinco anos de candidatura ao galardão de Bandeira Azul. De igual modo, tomou conhecimento que o referido Júri decidiu por unanimidade submeter e recomendar a Praia Fluvial Peneda/Pêgo Escuro e a Praia Fluvial das Canaveias ao Júri Internacional do Programa Bandeira Azul 2017.-----

2.4 – EDP/OBRAS EFETUADAS E A EFETUAR NO CONCELHO DE GÓIS - A Câmara tomou conhecimento das obras efetuadas no ano de 2016 e a efetuar no concelho de Góis no ano em curso, conforme ofício remetido pela EDP, no p.p. dia 12.02.17.-----

2.5 – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO/PROVA VELOCIPÉDICA “CLÁSSICA ALDEIAS DO XISTO”/RATIFICAÇÃO – A senhora Presidente deu conhecimento que a UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo, no dia 23.02.17, remeteu comunicação à Câmara Municipal, a fim de ser autorizada a passagem no concelho de Góis da prova velocipédica “Clássica Aldeias do Xisto”, no dia 12.03.17. Neste sentido, informou que a prova foi licenciada pela Câmara Municipal da Lousã, cabendo à Câmara Municipal emitir parecer sobre a aprovação do percurso no concelho, nos termos da alínea b), ponto 6, artigo 52º do Regulamento das Atividades Diversas. Mais informou, que face à reunião da Câmara Municipal se realizar no dia 14.03.17, procedeu à aprovação do percurso



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

no concelho de Góis, pelo que cabe ao Executivo presentemente proceder à ratificação do seu despacho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 07.03.17.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.6 – ACP CLÁSSICOS/MARATONA “500 MILHAS ACP” – A senhora Presidente deu conhecimento que o Automóvel Clube de Portugal irá realizar, no dia 29.04.17, a sua Prova Maratona denominada “50 Milhas ACP”, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal solicitam autorização para a passagem do percurso no concelho de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável sobre a aprovação do percurso no concelho de Góis, nos termos da alínea b), ponto 6, artigo 52º do Regulamento das Atividades Diversas.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.7 – UNIÃO RECREATIVA DO CADAFAZ/DENÚNCIA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA EB DE CADAFAZ – Foi presente a informação da DAG - Serviço Jurídico e Contraordenações, datada de 16.02.17, relativa ao pedido de denúncia do atual protocolo de cedência da EB de Cadafaz e celebração de contrato de comodato de cedência do mesmo equipamento, requerido pela União Recreativa do Cadafaz.-----

-----A senhora Presidente deu conhecimento que a referida coletividade pretende denunciar o protocolo celebrado em 09.10.2001, pelo facto de o mesmo ter tido como objeto o desenvolvimento da atividade no apoio social à terceira idade, facto que presentemente não se justifica, tendo em conta a existência de um lar na União de Freguesias, pelo que solicitam a celebração de um contrato de comodato, tendo este como objeto o Turismo Rural.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade denunciar o protocolo em vigor e celebrar contrato de comodato do mesmo imóvel, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, sob o artigo nº889 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis, sob o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

nº02067/040303.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.8 – PROTOCOLO FINANCEIRO DE COOPERAÇÃO/GÓIS FINICIA/DENÚNCIA DE PROTOCOLO – Foi presente a informação da DAG - Serviço Jurídico e Contraordenações, datada de 12.01.17, relativa ao Protocolo Financeiro de Cooperação – GÓIS FINICIA.-----

-----A senhora Presidente informou que o Município de Góis celebrou o protocolo supra referido em 24.07.2008 com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL, Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., ACIC – Associação Comercial e Industrial de Coimbra e IAPMEI – Instituto de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e à Inovação, I.P. que estabelecia os termos de colaboração para a constituição e o funcionamento do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Município de Góis (GÓIS FINICIA), nos termos do disposto no nº 2 da Cláusula 2ª do referido protocolo. Mais informou, que o mesmo teve como prazo de vigência, um ano a partir da data da sua assinatura, podendo o prazo ser automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos, a menos que algum dos parceiros denunciasse o protocolo com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência em relação ao termo do prazo que estivesse em curso.-----

-----Informou ainda, que considerando que apesar de a iniciativa ser objeto de divulgação periódica, desde a sua criação até agora nenhum projeto foi apoiado pelo GÓIS FINICIA, pelo que propôs que a Câmara Municipal deliberasse denunciar o Protocolo Financeiro e de Cooperação, com a antecedência de 60 dias da data da sua renovação. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade denunciar o Protocolo Financeiro e de Cooperação/GÓIS FINICIA.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.9 – OBRAS PARTICULARES/ MARIA ISABEL BAETA DAS NEVES SANTOS RAMOS – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 27.02.17, relativa ao pedido de obras de alteração de arranjos exteriores, na Rua Conselheiro Dias Ferreira, nº31 na vila de Góis, freguesia de Góis, requerido por Maria Isabel Baeta



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

das Neves Santos Ramos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o disposto na alínea c) do nº1 do artº5 do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento de alteração de arranjos exteriores.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.10 – OBRAS PARTICULARES/MARIA ISABEL DOS SANTOS DAVID – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 27.02.17, relativa ao pedido de reconstrução de muro, em Roda Cimeira, freguesia de Alvares, requerido por Maria Isabel dos Santos David.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o disposto na alínea c) do nº1 do artº 23 do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento de reconstrução do muro de vedação.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.11 – OBRAS PARTICULARES/RICARDO JOSÉ DUARTE VENTURA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 07.03.17, relativa ao pedido de aprovação de projeto de arquitetura, em Casal de Bordeiro, freguesia de Góis, requerido por Ricardo José Duarte Ventura.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o disposto nº3 do artº 20 do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.12 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA - Foi presente a informação da DAG nº8, datada de 09.03.17, relativa à proposta de pagamento em prestações de dívidas ao Município de Góis de terceiros, na qual o consumidor nº10491 do Bairro do Val, freguesia de Alvares, solicitou autorização para proceder ao pagamento em prestações da dívida relacionada com a prestação de serviços de águas e resíduos.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a referida



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

proposta de pedido de pagamento a prestações de dívidas de terceiros.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.13 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES

– A senhora Presidente referiu que dispõe os nºs 1 e 2 do artigo 30º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis nºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho e 42/2016, de 28 de dezembro (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP) que *“O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo”*, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante se trate de uma necessidade permanente ou temporária. Mais referiu, que considerando que o Município, como aliás acontece todos os anos, necessita de assegurar algumas atividades sazonais, como seja a atividade de vigilância florestal e a atividade relacionada com a vigilância das praias fluviais na época balnear, para as quais existe carência de recursos humanos que possam, mesmo de forma temporária, exercer estas atividades, ou, não existem recursos humanos devidamente habilitados, é indispensável proceder-se ao recrutamento de trabalhadores para suprir estas necessidades temporárias.-----

-----Face ao exposto, propôs que a Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 30º da LTFP, em articulação com o nº1, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, autorize a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores a seguir indicados:-----

-----a) 10 ASSISTENTES OPERACIONAIS (Vigilantes florestais) com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo determinado (atividade sazonal) a afetar ao Serviço de Salubridade e Qualidade de Vida da Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente, com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal/Ano de 2017 (Mapa de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

peçoal de 2015 atualizado) - caracterização dos postos de trabalho referenciada como “Atividade 46”.-----

-----b) 6 ASSISTENTES OPERACIONAIS (Nadadores salvadores) com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo determinado (atividade sazonal) a afetar ao Serviço de Turismo e Ação Cultural do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico, com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal/Ano de 2017 (Mapa de peçoal de 2015 atualizado) - caracterização dos postos de trabalho referenciada como “Atividade 63”.-----

-----Face a proposta apresentada, a senhora Presidente informou que:-----

-----1) Existe no Mapa de Pessoal, os necessários postos de trabalho (criados e não ocupados);-----

-----2) Nos termos previstos no artigo 4º, da Portaria nº83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº145-A/2011, de 6 de abril, foi efetuada consulta à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA, a fim de verificar da existência de candidatos em reserva de recrutamento que permitam satisfazer as necessidades de recrutamento para os postos de trabalho em causa, tendo-se obtido a seguinte resposta: *“Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a categoria de Assistente Operacional (área de Vigilante Florestal e área de Nadador Salvador), declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado”*; -----

-----3) Desconhece a existência de peçoal colocado em situação de requalificação ou outro instrumento de mobilidade que possa ocupar os postos de trabalho em causa;-----

-----4) Os montantes necessários a fazer face às despesas inerentes à contratação destes postos de trabalho estão contemplados no Orçamento Municipal/Ano de 2017 (Orçamento Municipal do ano financeiro de 2015 corrigido).-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

abertura de procedimentos concursais para recrutamento de 10 Assistentes Operacionais (Vigilantes florestais) e 6 Assistentes Operacionais (Nadadores salvadores).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.14 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia nove de março do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a ADESA – Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor; a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis; a Associação Educativa e Recreativa de Góis; a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis; a Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã, a ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Centro Social Rocha Barros.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de setenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis euros e seis cêntimos. cujo documento constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.15 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia nove de março do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou que o subsídio de transferências de capital destina-se a apoiar financeiramente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis e o Centro Social Rocha Barros.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as transferências de capital, no montante de três mil e duzentos euros, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.16 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia treze de março do ano em curso, no montante de dois milhões, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois euros e trinta e quatro cêntimos.-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO/PROVA VELOCIPÉDICA “CLÁSSICA ALDEIAS DO XISTO”/RATIFICAÇÃO; ACP CLÁSSICOS/MARATONA “500 MILHAS ACP”; UNIÃO RECREATIVA DO CADAFAZ/DENÚNCIA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA EB DE CADAFAZ; PROTOCOLO FINANCEIRO DE COOPERAÇÃO/GÓIS FINICIA/DENÚNCIA DE PROTOCOLO; OBRAS PARTICULARES/MARIA ISABEL BAETA DAS NEVES SANTOS RAMOS; OBRAS PARTICULARES/MARIA ISABEL DOS SANTOS DAVID; OBRAS PARTICULARES/RICARDO JOSÉ DUARTE VENTURA; DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA; AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

4 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor José Augusto Rodrigues iniciando a sua intervenção referindo que necessita de resposta a algumas questões que colocou oficialmente, uma vez que a Câmara Municipal em ofício remetido à sua pessoa não deu resposta a todas.-----

-----De seguida, referiu que há já algum tempo que a Rua dos Bombeiros Voluntários de Góis na Vila de Góis, sofreu algumas obras de requalificação, as quais levaram a que um muro existente numa propriedade à data de seu pai se degradasse, tendo para o efeito apresentado os devidos fundamentos. Sobre esta questão, referiu que a mesma já foi por si objeto de intervenção, em anteriores reuniões da Câmara Municipal, sendo que até à data não houve quaisquer trabalhos de reparação, pelo que ele próprio, apesar de não ter sido causador do desmoronamento, já solicitou dois orçamentos para a requalificação do mesmo, tendo para o efeito apresentado os devidos valores. Montantes esses, que na sua opinião são bastante elevados, tendo em conta que nada fez na referida



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

propriedade para que tal situação viesse a acontecer, sendo a mesma no seu entendimento da responsabilidade da entidade promotora das obras no arruamento em questão. Face ao exposto, solicitou a intervenção da Câmara Municipal nesta situação.-----

-----A senhora Presidente informou que relativamente à resposta dada oficialmente pela Câmara Municipal ao munícipe sobre as questões apresentadas, as mesmas foram consubstanciadas nas informações fornecidas pelo senhor veterinário que se encontra ao serviço da Câmara Municipal, pelo que solicitou ao senhor Chefe da DGUPA para que faça chegar ao munícipe as respostas às questões que não foram objeto de resposta. No que concerne aos trabalhos realizados na Rua dos Bombeiros Voluntários de Góis, informou que o senhor Chefe da DGUPA e o senhor Consultor Jurídico irão deslocar-se ao local, a fim de verificarem os trabalhos realizados e a realizar no referido muro, no sentido de ser dada uma resposta objetiva ao assunto em questão.-----

-----b) Usou da palavra o senhor Victor Manuel Nogueira Dias que sendo um dos promotores do Projeto Esperança, solicitou que a Câmara Municipal lhe indique um trabalhador no sentido de colocar diretamente algumas questões sobre alguns procedimentos que deverá tomar, a fim de resolução de situações importantes para o desenvolvimento do referido projeto.-----

-----A senhora Presidente informou o munícipe que deverá dirigir-se ao trabalhador João Miguel Carvalho Mourão, coordenador do NDSCE, no sentido de apresentar as questões que entender ser pertinentes para que o seu projeto seja devidamente implantado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária